



DECRETO Nº. 3.384 DE 20 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre convocação para a V Conferência Municipal de Saúde.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a 5ª Conferência de Saúde do Município para o dia 05/04/2019.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "**Democracia e saúde**"

Art. 4º - A conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí.

Art. 5º - A Conferência será presidida e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.


Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta de dotação orçamentária no orçamento vigente.

Art. 8º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 20 de Março de 2019.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos